

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, XI, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer do Controle Interno e/ou Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 02/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV - QUE OBJETIVA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES EM ESPECIALIDADES NÃO ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG.

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV

**CNPJ:** 02.326.365/0001-36

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que a despesa seja regularmente empenhada com observância das formalidades legais e que seja dada a devida publicidade legal ao contrato ou instrumento equivalente, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Teixeiras, 28 de janeiro de 2025.

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal